

PORTARIA COREN-PR Nº 11 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000083/2025-18;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi para realizar fiscalizações no mês de janeiro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Francisco Beltrão	CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL (CEONC) – CNPJ 72.510.480/0003-03	Reativa	Apurar denúncias recebidas (330/2024)	181 Km	1,5
	UPA 24 HORAS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Reativa	Apurar denúncia recebida (485/2024)		
	ESF NOVA CONCÓRDIA	Proativa	Rotina		
Cascavel	INSTITUTO DA VISÃO DR LUIZ ANTONIO KUSS LTDA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 704/2019)	2,2 Km	-
	USF SANTOS DUMONT	Proativa	Rotina	8,0 Km	-

Art. 2º As fiscalizações em Francisco Beltrão serão realizadas em dupla pelas fiscais Sabrina Renata Zanardi e Agnes Carolina Ribeiro Pinto.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária





Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/01/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534236** e o código CRC **21D6FE5A**.

Referência: Processo nº 00239.000083/2025-18

SEI nº 0534236

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br